

DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23/04/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

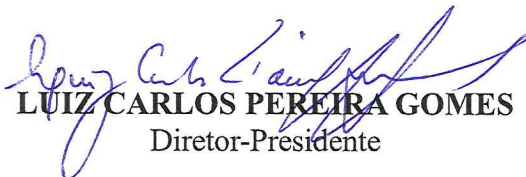
- a Portaria nº 9.920, do Ministério da Economia, de 14/04/2020, publicada no Diário Oficial da União em 15/04/2020.

RESOLVE

Art.1º – Devolver a servidora MARIA LUCIA ZYLBERSZTAJN DE ABREU DIAS PIRES, matrícula EBC nº 991146, matrícula SIAPE nº 6436910, ao órgão de origem/Ministério da Economia.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2020.

Brasília, 23 de abril de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

